



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2326 , DE 20 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1512

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

Anulação

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	205	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	10.000,00	
			MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	F.R.: 0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	213	10.301.0017.2026.0002	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-10.000,00	
			MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2326 , DE 20 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1512
PREFEITO MUNICIPAL
